

Filarmônicas da Bahia: tradição cultural incentivada ou politicamente dependente?

Pablo Sotuyo Blanco
Universidade Federal da Bahia
e-mail: psotuyo@ufba.br
web: <http://www.psotuyo.ufba.br>

Sumário:

Este artigo pretende observar alguns dos riscos da aplicação de políticas públicas (dentre outros esforços diversos) no pretendido fomento e incentivo às tradições culturais musicais brasileiras. Em particular, será analisada a situação das bandas filarmônicas na Bahia perante a ação da Casa das Filarmônicas e o eventual processo de crescente dependência político-econômica por ela gerada.

Palavras-Chave: Bandas Filarmônicas, política cultural, tradição cultural, Bahia, Casa das Filarmônicas

Introdução ao panorama histórico das bandas filarmônicas na Bahia

Em termos gerais, do século XVI ao XIX a música de tradição européia foi realizada, na Bahia (e no Brasil), em três âmbitos sociais complementares: a) nas Igrejas e outros espaços religiosos; b) nas residências, salões, teatros e outros palcos; e c) no âmbito das manifestações de rua (procissões, serestas, festas de largo, etc.).

Já na primeira metade do século XX os repertórios relativos aos espaços antes descritos tiveram destinos tais como: a) arquivos e bibliotecas públicos; b) arquivos eclesiásticos e das confrarias religiosas; c) arquivos de instituições musicais como os das bandas e filarmônicas; e d) arquivos não institucionais (aos cuidados de particulares).

Com antecedentes nas bandas de barbeiros, as sociedades filarmônicas e suas bandas foram se estruturando e firmando durante a segunda metade do século XIX e começo do XX ocupando espaços cada vez maiores na vida musical urbana, cívica e/ou militar. Salvo poucas exceções, ocuparam aqueles previamente preenchidos por diversas orquestras e outros conjuntos que foram perdendo vigência ou função por motivos diversos, entre os que se destaca a falta de meios econômicos de sobrevivência (sobretudo no interior do Estado pelas mudanças no mapa econômico do Brasil), e pela perda de função social específica (pelas mudanças que o movimento restaurador e cecilianista – apoiado pelo Motu Proprio *Tra le Sollicitudine* promulgado em 1903 por Pio X – acarretou na prática musical católica).

Em função de ter ocupado esses novos espaços, as filarmônicas da Bahia, foram receptoras de repertórios diversos, tais como: a) os dos conjuntos instrumentais, instituições ou espaços que deixavam de funcionar (teatros, entre outros); e b) os das atividades religiosas (pelo gradativo desinteresse gerado pela perda de função social acima referida). Os mestres de banda exerceram, semelhantemente, desde a segunda metade do século XIX, funções que os mestres de capela e as irmandades iam delegando, incluindo, às vezes, a custódia dos arquivos musicais respectivos.

Formas tradicionais de sustento das bandas filarmônicas na Bahia

Fundadas no princípio da função social e comunitária, freqüentemente sustentadas por personalidades locais abastadas (coronéis, fazendeiros, comerciantes, etc.), geralmente escolhidos

como Presidente do Conselho Diretivo,¹ as filarmônicas conseguiram funcionar de forma efetiva e independente até que a sua sustentação não fosse mais possível – pelo empobrecimento ou afastamento das aristocracias locais –, e até que a sua função social sofresse o impacto das mudanças tecnológicas da indústria musical na segunda metade do século XX. Junto ao rádio, os discos e a televisão, os novos repertórios e exigências do mercado musical das décadas de 1950 a 1970 exigiam instrumentais e número de músicos diferentes dos das filarmônicas.

Tudo parece indicar que as formas de sustentação econômica das filarmônicas dependeram, desde então, de duas fontes: as de origem comunitária (do próprio município ou dos municípios vizinhos) e de origem pública municipal, estadual ou federal. As de origem comunitária ainda envolvem atuações remuneradas nas festas e ocasiões sociais (sejam de cunho civil ou religioso) tanto na própria cidade quanto nos distritos do município e até nos municípios vizinhos, ou receber diversas colaborações ou doações realizadas diretamente à filarmônica por pessoas ou instituições. As de origem pública envolvem o recebimento de diversos tipos de ajuda e apoios fornecidos pelos governos municipais, estaduais ou até federais, incluindo o subsídio parcial e/ou a exoneração de determinados impostos. Entre as formas de apoio comunitárias e públicas, podem se observar iniciativas por parte das universidades², assim como do célebre “terceiro setor”: as Organizações Não Governamentais (ONG). Na transição dos séculos XX e XXI, diversas iniciativas públicas e/ou privadas viabilizadas e/ou apoiadas por ONG na Bahia dirigiram-se para o resgate da tradição musical das filarmônicas, destacando-se, dentre elas: a) os festivais anuais das filarmônicas; b) os encontros das filarmônicas centenárias; e c) o apoio dado no resgate de infraestrutura, do instrumental musical e da formação técnica musical e/ou profissional. Observaremos o efeito das ONG no devir das filarmônicas.

O papel das ONG na mudança de tendências históricas

Segundo Maria da Glória Gohn (1995), as ONG podem ser definidas em função de três vetores de atuação: caridade (operando de forma assistencialista junto a pessoas físicas – idosos, mulheres e crianças); ambientalista (ligadas ao meio ambiente e ao patrimônio histórico); e cidadania (reivindicações de direitos civis, com importante atuação junto às políticas públicas). Dentre as ONG existentes na Bahia, a Casa das Filarmônicas (doravante CF) criada em 18 de janeiro de 1999, parece responder, pelo menos parcialmente, aos três vetores acima referidos. Segundo informa a CF:

Fundada [...] sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, por iniciativa de um grupo de pessoas que vislumbraram a possibilidade de fomentar as atividades sócio-culturais das sociedades filarmônicas do Estado, a Casa das Filarmônicas vem se destacando no âmbito social, cultural e musical como uma referência de êxito.

Já no ano de sua fundação, foi realizado o mapeamento da situação real das sociedades filarmônicas, quando foram percorridos, aproximadamente, 28.000 Km, atingindo no todo 100 municípios baianos, chegando-se ao resultado de **84 filarmônicas, atuando em 71 municípios**.

Admitindo o importante papel sócio-cultural desempenhado pelas filarmônicas e reconhecendo a Casa das Filarmônicas como centralizadora dos programas estaduais de incentivo à cultura musical e das ações de benefício a essas instituições, o Governo do

¹ Segundo Bastos, o título de Presidente “todo honorífico, é ordinariamente confiado a um personagem independente, que por sua influência ou pela posição de fortuna, pode ser útil e prestar grandes serviços”. (Bastos, s.d.).

² Entre elas podemos citar as ações ligadas à Universidade Federal da Bahia, nas quais se destacam as desenvolvidas pelo Projeto Institucional de Pesquisa “O Patrimônio Musical na Bahia” (PPGMUS-UFBA / PRODOC-CAPES) e pelas pesquisas e projetos desenvolvidos por diversos professores da Escola de Música com apoio do PIBIC-UFBA.

Estado, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, entre outros convênios com empresas privadas, têm apoiado esse projeto, ampliando, assim, as ações da Casa das Filarmônicas.

Atualmente são 143 sociedades filarmônicas cadastradas, distribuídas em 116 municípios e mais de 130 em processo de formação e cadastro, acompanhadas pela Casa das Filarmônicas. (Casa das Filarmônicas, 2006; grifos nossos).

Do acima citado, chamam à atenção, em princípio, dois aspectos. O primeiro é a afirmação de que alguma instituição ou pessoa tenha reconhecido a CF como **centralizadora** dos programas estaduais relativos à cultura musical e às filarmônicas. Além do evidente perigo intrínseco que isso gera³, parece fechar toda e qualquer possibilidade às outras instituições que eventualmente tiverem interesse em desenvolver eficazmente projetos com apoio de verbas públicas estaduais.

Em segundo lugar, resulta surpreendente, por dizer o mínimo, o grande impacto que ela teve em tão curto lapso de tempo. Em menos de uma década conseguiu praticamente dobrar o número de filarmônicas ativas na Bahia, enquanto constam outras tantas para iniciar as atividades. Mas... O que é que isto significa? Significa uma mudança radical na tendência histórica no “ciclo natural” de fundação-auge/multiplicação-clausura/sobrevivência das filarmônicas em termos globais, pelo menos. Um levantamento do número de filarmônicas criadas por décadas dentre as cadastradas na CF – desde a mais antiga das cadastradas, criada em 1863, até a mais recente – permitiu gerar o Gráfico 1, evidenciando que a curva que vinha se traçando espontaneamente, foi definitivamente alterada. Em menos de uma década, a Bahia assistiu à fundação de mais filarmônicas do que nos trinta anos de maior esplendor dessas organizações (1891-1920). E tudo indica que as novíssimas filarmônicas contam fundamentalmente com o apoio da CF e/ou das verbas que ela viabiliza. Em resumo: as filarmônicas criadas recebem majoritariamente o apoio econômico do poder público (municipal, estadual e, eventualmente, federal). Mas... Será que isso significa que os objetivos estão sendo alcançados de forma responsável? Será que o pretendido fomento da CF às atividades sócio-culturais das filarmônicas da Bahia, e que vem provocando um verdadeiro *band-boom* na instalação de novas filarmônicas (algumas das quais tinham desaparecido há anos) veio para ficar? Se assim for, só resta perguntar... Como ficará?

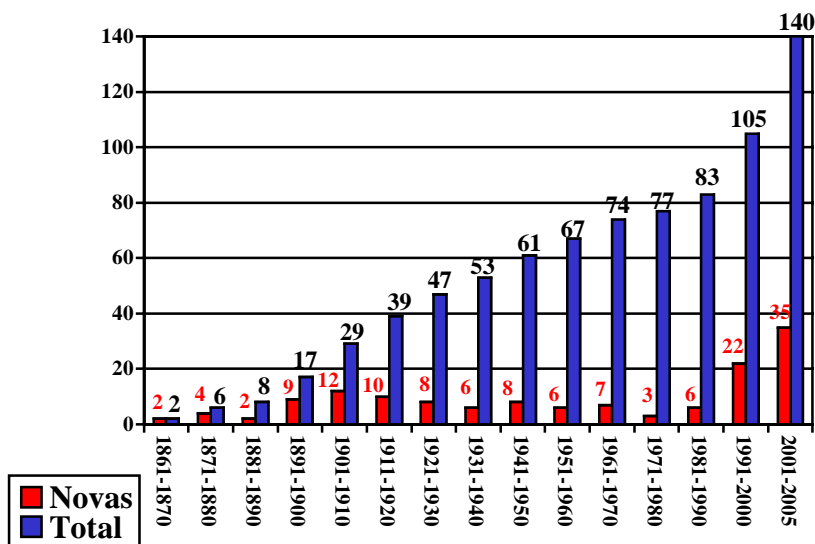


Gráfico 1: Evolução do número de bandas filarmônicas na Bahia de 1861 a 2005

³ Denúncias de peculato beneficiando autoridades públicas foram veiculadas em 2004 pelo jornal *A Tarde*. Cf. Marconi de Souza, *A Tarde*, 2004a e 2004b.

Tradição cultural incentivada ou politicamente dependente?

Segundo divulga a CF “as três vertentes de atuação da Casa das Filarmônicas (social, cultural e musical) se apóiam nos projetos desenvolvidos pela organização” (Casa das Filarmônicas, 2006). Dentre os projetos desenvolvidos pela CF todos se destacam tanto pela sua especificidade quanto pelo seu imediatismo, parecendo sempre buscar mais o resultado quantitativo que o qualitativo.⁴

Além da informação acima citada, a CF também define no seu *site* que “foi criada para apoiar as sociedades filarmônicas do Estado da Bahia, colaborando com o trabalho sócio-cultural desenvolvido por elas e **criando novas oportunidades de sustentação e incentivo**, em parcerias com os setores público e privado” (Casa das Filarmônicas, 2006; grifo nosso). Se por “oportunidades de sustentação e incentivo” se entendesse a aplicação de programas, políticas e/ou projetos que tendessem ao desenvolvimento auto-sustentável das filarmônicas (pelo menos daquelas 84 em atividade em 1999), embasados em critérios de viabilidade sob diversos ângulos, inclusive o da distribuição geográfica, não teríamos dúvidas que o sucesso ao que faz menção a própria CF estaria bem justificado. Mas o *band-boom* testemunhado a partir de 2000 não parece apresentar nenhuma dessas condições. Pelo contrário, tudo indica que o simples fato da CF viabilizar verbas de diversa origem estimulou o ressurgimento das bandas filarmônicas na Bahia. As controvérsias que gera são muitas.

Vale a pena salientar que todo e qualquer apoio viabilizado pela CF às bandas filarmônicas da Bahia parte do pré-requisito de que a filarmônica que tencione receber esses apoios deve estar cadastrada na CF. Segundo divulga a CF na página de pré-cadastro de filarmônicas:

[...] para implementar uma filarmônica, são imprescindíveis: instrumentos musicais, professor de música ou maestro além de alunos pré-selecionados para o aprendizado. Também, é importante, um local para ministrar as aulas regulares e a execução dos serviços de manutenção dos instrumentos, principalmente, no que se refere a sua guarda e substituição dos materiais de reposição, tais como: palhetas, bocais, boquilhas, etc.

Para a efetivação do cadastro, é obrigatório o envio dos seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório: [segue lista de 12 documentos requeridos] (Casa das Filarmônicas, 2006; grifo no original).

Entre as inconsistências manifestas entre tais requisitos e os objetivos de algumas ações da CF⁵ ou perante a legislação vigente é mister destacar a que surge entre a exigência de “Cópia da lei de Utilidade Pública Estadual (**caso já possua**)” (Casa das Filarmônicas, 2006; grifo nosso) e o texto da Lei Estadual Nº 6.670 de 21 de julho de 1994 que, no seu artigo 4º estabelece que “Somente as entidades declaradas ou reconhecidas de utilidade pública poderão receber auxílio ou subvenção do Estado, observado o disposto nesta Lei.” (Bahia, 1994). Se somente as filarmônicas já reconhecidas ou declaradas de interesse público podem receber auxílio ou subvenção do Estado, como pode tal exigência não ser obrigatória no cadastramento de uma filarmônica na CF? O que

⁴ Tendo já nos ocupado em palestras públicas e publicações diversas sobre os problemas que o projeto “Banco de Partituras” gera em termos da preservação da identidade histórica e arquivística do patrimônio musical na Bahia, acreditamos que cada um dos outros projetos desenvolvidos pela CF (Oficina de reparos; Instrumentalização; Escola de Música; Filarmônicas: Música e Cidadania; Selo Editorial; Selo Musical; além das ações que atendem “situações fortuitas” como as ligadas à capacitação, ao fornecimento de uniformes, estantes e/ou acessórios, recuperação de sede, organização e financiamento de eventos, entre outros) mereceriam uma ampla discussão pormenorizada dos subentendidos político-culturais neles envolvidos, assim como das formas e metodologia de realização e controle.

⁵ Entre as inconsistências mais evidentes deste tipo surge a detectada entre a exigência da filarmônica possuir instrumentos musicais antes de ser cadastrada e o programa de “Instrumentalização” (doação de instrumentos musicais para as filarmônicas) já ter distribuído “mais de 1.700 novos instrumentos a mais de 100 filarmônicas. Com isso, além de outros benefícios, foram reativadas mais de 10 filarmônicas ampliando, por conseguinte, o quadro de músicos e alunos, e formadas cerca de 15 filarmônicas”.

acontece com as filarmônicas que ainda não possuem tal declaração ou reconhecimento? Ficam sem receber apoio da CF?

Mas o fato que resulta mais preocupante de todos é a política de instalar filarmônicas sem nenhum critério aparente de distribuição geográfica. Isto é de fundamental importância quando são consideradas as formas de sustentação que as filarmônicas dispõem atualmente. Além das contribuições dos sócios, frequentemente insuficientes para cobrir todos os gastos inerentes ao funcionamento dessa instituição (considerando, principalmente, a situação econômica da Bahia em termos gerais), e as eventuais doações desinteressadas de diversos particulares, as filarmônicas obtêm outros recursos da participação em festas cívicas ou religiosas em municípios vizinhos, e até em distritos do mesmo município.

O problema surge quando as novas filarmônicas se instalam nesses municípios que, por não dispor de uma ou mais filarmônicas próprias, tradicionalmente procuravam os serviços da filarmônica que melhor lhe convinha fora do município. A título de exemplo podemos mencionar alguns casos de filarmônicas instaladas com o apoio e “acompanhamento” da CF, a partir de 2000, em cidades como Conceição da Feira, Governador Mangabeira e Aratuípe, todas elas desprovidas, até então, de bandas semelhantes. A falta de organismos instrumentais nessas cidades, aliada à proximidade geográfica, tendia a fazer delas eventuais espaços de trabalho remunerado (nos eventos cívicos e/ou religiosos) para as filarmônicas historicamente estabelecidas – e funcionais ainda em 1999 – de cidades tais como Cachoeira, São Felix, Cruz das Almas, Muritiba São Gonçalo dos Campos, Jaguaripe e Nazaré (Figura 1).⁶ Isso significa que a instalação de uma nova filarmônica pode vir a ser motivo da perda de espaços de ação e trabalho, provocando assim a eventual impossibilidade de auto-sustentação de uma outra filarmônica já existente, incluindo nesse processo, até as centenárias.



Figura 1 – Mapa parcial do Recôncavo Baiano.

OBS: em azul = cidades com filarmônicas históricas; em vermelho = cidades com filarmônicas recentemente instaladas.

⁶ Uma lista completa das filarmônicas cadastradas na CF, incluindo cidade, região, nome e data de instalação se encontra no *site* daquela instituição (Cf. Casa das Filarmônicas, 2006).

Considerações finais

Na atual situação das bandas filarmônicas da Bahia, as ações desenvolvidas pela CF aqui comentadas (de cunho basicamente assistencialista e com uma marcada tendência imediatista à procura de resultados quantitativos), responsável pela supressão indireta das poucas fontes de renda fora do âmbito estatal então disponíveis, deixará, quase com certeza, todas as filarmônicas envolvidas (centenárias, históricas e as mais novas) numa delicada situação de crescente dependência crônica das verbas públicas, pela impossibilidade de um desenvolvimento auto-sustentável. Tudo isto gerado pelas medidas adotadas por aquela ONG que procurava “fomentar as atividades sócio-culturais” das sociedades filarmônicas do Estado. As soluções a tais problemas podem passar, de início, pela mudança no posicionamento centralizador da CF, à procura aberta de alianças acadêmicas capacitadas e estratégicas.

Referências bibliográficas

- Bastos, Manoel Tranquillino (tradução e compilação). (s.d.). “Manual Completo do Director de Música / Ou / Tratado de Organização das Sociedades Musicas Civis por P. Clodomir”. [inclui citações de Fétis e de Gevaert]. Biblioteca Pública do Estado da Bahia. Sub-gerência de Obras Raras e Valiosas. Acervo Manoel Tranquillino Bastos. Ms. autógrafo. 77 p.
- Brasil. Bahia, Governo do Estado. (1994). *Lei N° 6.670 de 21 de julho de 1994*. Secretaria de Governo. Leis ordinárias. Disponível em < http://www.segov.ba.gov.br/sgv_legislacao.htm >. [Acessado em 20 de maio de 2006].
- Casa das Filarmônicas. (2006). Site web institucional. Disponível em < <http://www.casadasfilarmonicas.org.br/> >. [Acessado em 13 de maio de 2006].
- Gohn, Maria da Glória. (1995). *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo: Edições Loyola.
- Souza, Marconi de. (2004a). Secretário de Cultura se autofinancia. *A Tarde*. Salvador, Bahia. 11 de agosto de 2004. Disponível em < <http://www.deunojornal.org.br/materia.asp?mat=8373> >. [Acessado em 15 de maio de 2006].
- . (2004b). Oposição pede apuração para o caso Gaudenzi. *A Tarde*. Salvador, Bahia. 11 de agosto de 2004. Disponível em < <http://www.deunojornal.org.br/materia.asp?mat=8373> >. [Acessado em 15 de maio de 2006].